



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 373/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a necessidade de manutenção dos semáforos da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos semáforos é fundamental para garantir a segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres. Recentemente, tenho recebido diversas reclamações da população acerca do funcionamento irregular de alguns semáforos em pontos estratégicos da cidade. Entre os problemas relatados, destaca-se semáforos com lâmpadas queimadas. Essa falha compromete a visibilidade, a orientação dos motoristas, causam congestionamentos e aumentam o risco de acidentes.

A manutenção periódica e a modernização dos semáforos são medidas indispensáveis para a melhoria da fluidez do trânsito e para a redução de acidentes. Portanto, solicito que seja realizada uma vistoria completa em todos os semáforos da cidade, promovendo as devidas correções e melhorias onde necessário.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

